



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E  
INCLUA EM PAUTA  
02 SET 2025  
1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa  
02 SET 2025  
Protocolo: 863/25

PROJETO DE  
DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 863/25

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB

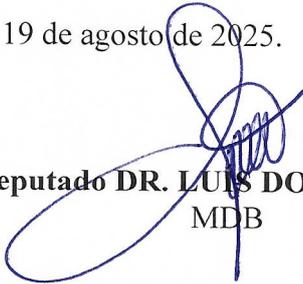
Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2025.

  
Deputado DR. LUIS DO HOSPITAL  
MDB

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL –MDB			
<p style="text-align: center;"><b>J U S T I F I C A T I V A</b></p> <p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Conforme disposição do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Honra ao Mérito, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, vejamos:</p> <p style="padding-left: 40px;">Art. 167 Os projetos dispendo sobre a concessão de Títulos Honoríficos de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia e de Honra ao Mérito, serão recebidos pela Mesa Diretora. (RE nº 513/2022.) §1º Os títulos honoríficos serão conferidos a personalidades brasileiras ou não, que tenham prestado relevantes serviços ao Estado. (...).</p> <p>Desta forma, a Senhora Tatiana Cuadal Magalhães Ávila, é formada em Farmácia e Bioquímica na UNIC em Cuiabá, Mato Grosso, e servidora pública desde 2019, lotada na Coordenação de Gestão e Assistência Farmacêutica – CGAF.</p> <p>Com o objetivo de garantir acesso e assistência em saúde à população, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), por meio da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica (CGAF), fornece medicamentos gratuitamente, objetivando facilitar a vida de mais de 26.298 pacientes, executando o projeto "Remédio Aqui em Casa", criado em 2017, serviço de vital importância para a saúde dos rondonienses, garantindo a entrega de medicamentos nas residências dos pacientes do SUS.</p> <p>A iniciativa oferece conforto e praticidade, pois os pacientes economizam tempo e recursos financeiros ao não precisarem se deslocar até a Farmácia Especializada. A homenageada é uma das dedicadas servidoras que, com seu trabalho diário, contribui diretamente para o sucesso e a humanização deste projeto, facilitando o acesso à saúde para a população. Importante salientar que junto ao presente Projeto de Decreto Legislativo está anexo o currículo profissional da homenageada. Assim, contamos com o apoio e voto dos Nobres Pares para a aprovação desta homenagem como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			